



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 12/2026

São João da Boa Vista, 19 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

Venho pelo presente solicitar informações a respeito das medidas adotadas pelo Executivo e os projetos em andamento para evitar as enchentes que ocorrem frequentemente ao longo do leito do rio Jaguari-Mirim e córregos que atravessam São João da Boa Vista.

Todos os anos, na época das chuvas, centenas de pessoas são vítimas desses alagamentos, ocasião em que perdem móveis, automóveis, sofrem prejuízos inestimáveis nos imóveis e colocam a vida dos sanjoanenses em risco.

Necessito que o Executivo apresente as ações já tomadas desde o início da atual gestão, os projetos e prazos para dar uma solução definitiva ao problema.

É certo que o Executivo não pode ser diretamente responsabilizado pela ocorrência das fortes chuvas. Entretanto, pode ser responsabilizado pela não realização das obras de prevenção, sobretudo quando o problema perdura por anos.

O Princípio da obrigatoriedade da ação estatal ensina que o Estado deve prevenir por todos os meios as ameaças à vida, à saúde e o



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

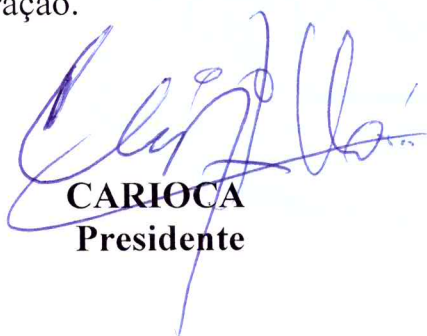
patrimônio da população e nas situações em que houver a degradação ambiental.

O Estado deve, portanto, adotar medidas para solucionar ou ao menos amenizar os danos decorrentes das enchentes.

Não se pode alegar a exclusão da responsabilidade por força maior, tendo em vista que as enchentes no nosso município são previsíveis pois ocorrem anualmente.

Diante do exposto, solicito que seja enviado a esta Casa de Leis a relação das ações já implementadas, o projeto da administração para conter as enchentes na cidade, bem como o cronograma das obras com os devidos prazos para conclusão, a fim de proporcionar ao Poder Legislativo a devida fiscalização.

Sem mais para o momento, apresento votos de alta estima e consideração.



CARIOCA
Presidente



LUIZ PARAKI
Vice-Presidente